

PORTARIA Nº 021/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 582

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ocorrência do feriado de "Corpus Christi".

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do trabalho os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no próximo dia 10 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Palmas (TO), 09 de Junho de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR

Diretor Geral